

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

AUXILIAR DE APOIO EDUCATIVO II

AUXILIAR DE APOIO EDUCATIVO III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 663

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 999

DESCRIÇÃO:

**Sumária:**

Prestar ajuda em tarefas gerais de suporte educativo, de acordo com rotinas e sob orientação constante.

**Detalhada:**

- Desenvolver tarefas auxiliares relacionadas às áreas de ensino e pesquisa, preparando e montando materiais pedagógicos.
- Colaborar no desenvolvimento da criatividade e educação infanto-juvenil.
- Prestar cuidados de higiene às crianças, de acordo com as rotinas estabelecidas e sempre que necessário.
- Administrar, conforme orientação, alimentação às crianças, conforme cardápio padronizado.
- Observar/cumprir as medidas visando prevenção de acidentes.
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.
- Zelar pela organização, manutenção e guarda dos equipamentos e brinquedos, orientando sua recuperação ou eliminação.
- Zelar pela higienização dos laboratórios pedagógicos e providenciar a reposição de materiais, quando necessário.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

DESCRIÇÃO:

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa II , o funcionário deve:

- Auxiliar na organização e manutenção dos espaços físicos utilizados pelas crianças de acordo com a concepção pedagógica da instituição.
  - Auxiliar no planejamento e produção de materiais didáticos e de apoio.
- Participar do treinamento dos auxiliares da faixa II e estagiários.

RESERVADA PARA EXATAS - DE CCRH/CIRC/005/2016

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

AUXILIAR DE APOIO EDUCATIVO II

AUXILIAR DE APOIO EDUCATIVO III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 663

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 999

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino Médio na modalidade Normal (ou Magistério).
- Conhecimento de informática se for de interesse da área de atuação.
- 06 meses de experiência na função.

REQUISITOS EXIGIDOS:

**Os da faixa II e:**

- 12 anos de experiência na função ou,
- 10 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou,
- 08 anos de experiência na função e curso superior de graduação em andamento (cursando pelo menos o 2º ano).

RESERVADA PARA EXTINÇÃO - OF. CCRH/CIRC/005/2016

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Educação.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004  
Atualizado em: 13/03/2008

Presidente